Colmar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
CNPJ nº 29.843.145/0001-36

Demonstrações Financeiras Referentes ao
Exercício Findo em 31 de março de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 -
4º ao 12º andares - Golden Tower
04711-130 - São Paulo - SP
Brasil

Tel.: + 55 (11) 5186-1000
Fax: + 55 (11) 5181-2911
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e à Administradora do
Colmar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as Demonstrações financeiras Colmar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Reemissão das demonstrações financeiras do Fundo

Em 28 de agosto de 2025, emitimos relatório de auditoria contendo ressalva sobre as demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025, que ora está sendo reemitido. A ressalva estava relacionada a ausência das demonstrações financeiras auditadas referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025, assim como de outras evidências de auditoria suficientes e apropriadas sobre o valor justo das cotas do Crescera Growth Capital V Feeder I FIP Multiestratégia ("fundo investido") no montante de R$ 23.660 mil, correspondentes a 13,97% do patrimônio líquido do Fundo. Conforme nota explicativa 2 e 5a, as demonstrações financeiras deste fundo investido foram emitidas acompanhadas do respectivo relatório de auditoria, em período subsequente, sem quaisquer modificações, e foram objetos de nossa avaliação. Consequentemente, a ressalva relacionada a este assunto, contida em nosso relatório anteriormente emitido, não é mais aplicável e, portanto, nossa nova opinião constante neste relatório não contém qualquer modificação.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 460 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

© 2025. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre as demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e mensuração o valor justo da companhia investida

Conforme nota explicativa nº 5b às demonstrações financeiras, em 31 de março de 2025, o Fundo possui investimentos em ações de companhia de capital fechado no montante de R$ 65.143 mil, correspondente a 38,48% do patrimônio líquido do Fundo, e são avaliadas a valor justo, por meio de laudo de avaliação preparado por avaliador externo. A mensuração do valor justo da companhia investida é relevante no contexto das demonstrações financeiras, pois envolve elevado nível de julgamento por parte da Administradora do Fundo e depende de técnicas de avaliação realizadas com base em premissas subjetivas da companhia investida. Dada a representatividade do saldo destes ativos em relação ao patrimônio líquido do Fundo, consideramos esse assunto como área de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido por nossa auditoria?

Nossos procedimentos de auditoria, incluíram, entre outros: (i) entendimento do processo adotado pela Administradora do Fundo na revisão e aprovação da mensuração do valor justo da companhia investida; (ii) envolvimento de nossos especialistas em finanças corporativas para análise da razoabilidade da metodologia empregada, incluindo análises da adequação das taxas de desconto e dos métodos de fluxos de caixa descontados; (iii) análise dos resultados realizados em relação às projeções de resultados futuros, e avaliação das principais premissas de negócios, incluindo as taxas de crescimento de receitas, custos e despesas, utilizando dados internos, externos e históricos da companhia investida do Fundo, que apresentem potenciais riscos de erros materiais; (iv) obtenção e análise dos documentos que suportam a participação do Fundo na companhia investida; (v) análise das informações financeiras da companhia investida com o objetivo de identificar eventuais assuntos que pudessem impactar de forma significativa seu valor justo em 31 de março de 2025; e (vi) avaliação da adequação das divulgações das informações nas notas explicativas às demonstrações financeiras do Fundo em relação aos requerimentos da Instrução CVM nº 579.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos aceitáveis o registro e mensuração do investimento em companhia de capital fechado detido pelo Fundo, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Existência e valorização das cotas de fundos de investimento em participações

Conforme nota explicativa nº 5a às demonstrações financeiras, em 31 de março de 2025, o Fundo detinha investimentos em cotas de fundos de investimento em participações (“fundos investidos”) administrados por terceiros, no montante total de R$ 96.348 mil, correspondentes a 56,91% do seu patrimônio líquido. As cotas dos fundos investidos são atualizadas periodicamente com base nos valores divulgados pelos seus respectivos administradores. Esses fundos investidos possuem, dentre outros ativos, investimentos em ações de companhias de capital fechado, sem negociação em bolsa de valores. Dada a representatividade do saldo destes ativos em relação ao patrimônio líquido do Fundo, consideramos esse assunto como área de foco em nossa auditoria.

© 2025. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Como o assunto foi conduzido por nossa auditoria?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) obtivemos a carteira gerencial do Fundo e comparamos com os seus respectivos registros contábeis; (ii) realizamos o confronto da carteira gerencial detalhada do Fundo em 31 de março de 2025 com os relatórios emitidos pelas instituições responsáveis pelas custódias dos ativos financeiros detidos pelos Fundos; (iii) obtivemos e realizamos a leitura das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos com os objetivos de identificar assuntos significativos que possam afetar as demonstrações financeiras do Fundo; (iv) analisamos as informações e perfil de risco dos ativos que compõem as carteiras dos fundos investidos; (v) recalculamos a valorização dos fundos investidos por meio dos valores de cotas divulgados pelos respectivos administradores; e (vi) avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos aceitáveis o registro e mensuração das cotas de fundos de investimento em participações, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundo de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.

© 2025. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 12 de setembro de 2025

Deloitte Touche Tohmatsu

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Dario Ramos da Cunha
Contador
CRC nº 1 SP 214144/O-1

214112

© 2025. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Colmar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ nº 29.843.145/0001-36

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ n° 59.281.253/0001-23)
Demonstração das posições financeiras em 31 de março 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**8.514**	**5,03%**	**57.632**	**18,36%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**8.514**	**5,03%**	**57.632**	**18,36%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	8.514	5,03%	57.632	18,36%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**161.491**	**95,39%**	**256.461**	**81,69%**
Cotas de fundos de investimento		**96.348**	**56,91%**	**95.870**	**30,54%**
Cotas de fundos de investimento em participações	**5a**	96.348	**56,91%**	95.870	**30,54%**
Títulos de renda variável		**65.143**	**38,48%**	**160.591**	**51,15%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5b**	65.143	38,48%	160.591	51,15%
Total do ativo		**170.005**	**100,41%**	**314.093**	**100,04%**

Passivo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Negociação e intermediação de valores		**586**	**0,35%**	**-**	**-**
Credores - Conta liquidações pendentes		586	0,35%	-	-
Credores diversos		**116**	**0,07%**	**137**	**0,04%**
Taxa de administração e gestão	**9**	56	0,03%	89	0,03%
Consultoria e auditoria		60	0,04%	48	0,02%
Total do passivo		**702**	**0,41%**	**137**	**0,04%**
Cotas integralizadas		264.367	**156,15%**	260.120	**82,85%**
Amortização		(56.749)	-33,52%	-	-
Lucros acumulados		(38.315)	-22,63%	53.836	17,15%
Total do patrimônio líquido		**169.303**	**100,00%**	**313.956**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**170.005**	**100,41%**	**314.093**	**100,04%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Colmar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ nº 29.843.145/0001-36

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes do exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 1º de maio de 2023 a 31 de março de 2024 (data do novo exercício social)
(Em milhares de reais)

	Nota	2025	01/05/2023 a 31/03/2024
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	366	673
Cotas de fundo de investimento em participações	**5a**	4.363	(7.030)
		4.729	**(6.357)**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5b**	(95.448)	(68.356)
		(95.448)	**(68.356)**
Despesas de taxa de administração e gestão			
Taxa de administração e gestão	**9/10**	(1.290)	(987)
		(1.290)	**(987)**
Despesas operacionais			
Consultoria e auditoria	**10**	(106)	(179)
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(30)	(47)
Outras despesas	**10**	(6)	-
		(142)	**(226)**
Resultado do exercício/período		**(92.151)**	**(75.926)**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício/período		**(92.151)**	**(75.926)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Colmar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ nº 29.843.145/0001-36

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido do exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 1º de maio de 2023 a 31 de março de 2024 (data do novo exercício social)

(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros e Prejuízos acumulados	Total
Em 30 de abril de 2023		**256.112**	**-**	**129.762**	**385.874**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	4.008	-	-	4.008
Amortização de cotas de investimento integralizadas		-	-	-	-
Prejuízo do exercício		-	-	(75.926)	(75.926)
Em 31 de março de 2024		**260.120**	**-**	**53.836**	**313.956**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	4.247	-	-	4.247
Amortização de cotas de investimento integralizadas	**8**	-	(56.749)	-	(56.749)
Prejuízo do exercício		-	-	(92.151)	(92.151)
Em 31 de março de 2025		**264.367**	**(56.749)**	**(38.315)**	**169.303**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Colmar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ nº 29.843.145/0001-36

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) do exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 1º de maio de 2023 a 31 de março de 2024 (data do novo exercício social)
(Em milhares de reais)

	2025	01/05/2023 a 31/03/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e gestão	(1.323)	(984)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(94)	(176)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(30)	(47)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais	(6)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.453)**	**(1.207)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações de cotas de fundo de investimento em participações	(4.861)	(5.795)
Resgates e amortizações de cotas de fundo de investimento em participações	9.332	59.330
Caixa líquido das atividades de investimento	**4.471**	**53.535**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	4.247	4.008
Amortização de cotas	(56.749)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(52.502)**	**4.008**
Rendimentos com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**366**	**673**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(49.118)**	**57.009**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício/período	**57.632**	**623**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício/período	**8.514**	**57.632**
Reconciliação do resultado do exercício/período com o caixa líquido das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício/período	**(92.151)**	**(75.926)**
Resultado com cotas de fundos de investimento em renda fixa	(366)	(673)
Resultado com cotas de fundos de investimento em participações	(4.363)	7.030
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	95.448	68.356
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	(21)	6
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.453)**	**(1.207)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Colmar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ n° 29.843.145/0001-36

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 01 de maio de 2023 a 31 de março de 2024 (data do novo exercício social)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Colmar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo"), foi constituído em 16 de fevereiro de 2018, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 28 de junho de 2019, por meio da cisão do Santa Maria Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. O Fundo possui prazo de duração de 30 anos, contados da data de início do Fundo, podendo ser prorrogado mediante recomendação do Gestor e deliberação da Assembleia Geral.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Legend WM Gestão de Recursos Ltda. ("Gestor") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

O objetivo do Fundo é investir no mínimo 90% de seu patrimônio líquido em valores mobiliários emitidos por Sociedades Alvo (definidas como sociedades anônimas fechadas ou abertas, sociedades limitadas e fundos de investimentos localizadas em território nacional ou no exterior, atuantes em todos os segmentos da economia), podendo até 100% do patrimônio líquido ser investido em valores mobiliários emitidos por uma única companhia investida, com o propósito de retorno por meio de apreciação do capital investido e de renda.

Não obstante a diligência da Administradora e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, inclusive, mas não se limitando, a riscos decorrentes de variações de mercado, riscos inerentes aos emissores dos títulos, valores mobiliários e outros ativos integrantes das respectivas carteiras de investimentos e riscos de crédito de modo geral.

O Fundo é destinado exclusivamente a um investidor profissional, conforme definido na legislação específica.

A Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando os seguintes requisitos estabelecidos na norma:

i. O Fundo obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. O Gestor possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento do Fundo, onde caberá ao Gestor realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira do Fundo, com poderes para:

    a. negociar e contratar, em nome do Fundo, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;

    b. negociar e contratar, em nome do Fundo, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

c. monitorar os ativos investidos pelo Fundo e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento do Fundo e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira do Fundo;

ii. O Fundo assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

iii. O Fundo avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pelo Gestor e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestor, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação;

iv. O Fundo prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento;

v. O Fundo é substancialmente mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

vi. O Fundo possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

vii. Os cotistas do Fundo não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

O Fundo atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em Sociedades Alvo e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de março de 2025 e 2024.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

A CVM publicou a Resolução CVM nº 175/2022, bem como suas respectivas alterações, que dispõem sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.

Em 31 de maio de 2023, a CVM publicou a Resolução CVM nº 184/2023 que dispõe sobre as regras específicas para os Fundos de Investimento em Participações – FIP, sendo certo que esta Administradora seguirá acompanhando as evoluções do novo marco regulatório.

As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 30 de junho de 2025.

Em 31 de março de 2025, o Fundo ainda não havia sido adaptado e, portanto, estas demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, complementadas pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), especialmente pelas Instruções CVM n° 578/16 e nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Em 25 de abril de 2023, foi deliberada a alteração do exercício social do Fundo, que passou a ter início em 1º de abril e encerramento no último dia de março de cada ano. Por essa razão, essas demonstrações financeiras estão sendo apresentadas com o período comparativo inferior a 12 meses.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Reemissão das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras estão sendo reemitidas em virtude da emissão das demonstrações financeiras auditadas do Crescera Growth Capital V Feeder I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("Fundo investido"), conforme nota explicativa 5a.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 12 de setembro de 2025, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa o Fundo utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por saldo em cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas periodicamente com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento de renda fixa" e "Cotas de fundos de investimento em participações", na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes.

Especificamente com relação aos fundos de investimentos em participações investidos, estes são classificados como "entidades de investimento" no âmbito da ICVM nº 579/16 e, portanto, possuem seus respectivos investimentos registrados a valor justo.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o Regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pelo Gestor e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do fundo, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras do Fundo.

f) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

g) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Cotas de fundos de investimento em renda fixa

Em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo possuía aplicações em cotas de fundos de investimento em renda fixa, conforme abaixo:

		31/03/2025		31/03/2024	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
BTG Pactual Tesouro Selic FI RF Referenciado DI	09.215.250/0001-13	1.822.274,3861	8.514	13.708.683,6853	57.632
Total			**8.514**		**57.632**

No período findo em 31 de março de 2025, foi apurado um resultado positivo de R$ 366 (2024 - R$ 673) com cotas de fundos de investimento em renda fixa, registrado na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em renda fixa”.

Seguem as informações sobre o fundo de investimento em renda fixa que compõe a carteira do Fundo:

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI (“Tesouro Selic”) foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data. A gestão da carteira da Classe é realizada pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

O Tesouro Selic tem como objetivo proporcionar aos quotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

Destina-se a receber aplicações de pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como de fundos de investimento que busquem performance diferenciada as taxas de juros do mercado interbancário.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 21 de março de 2025, sem modificações.

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

a) Cotas de fundos de investimento em participações

Em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo possuía aplicações em cotas de fundos de investimento em participações, conforme abaixo:

Fundo	CNPJ	31/03/2025		31/03/2024	
		Quantidade de Cotas	Valor Contábil	Quantidade de Cotas	Valor Contábil
Crescera Growth Capital V Co-Investimento I FIP – Multiestratégia IE	38.500.048/0001-31	2.735,0000	44.962	2.720,0000	40.217
Crescera Growth Capital V Feeder I FIP Multiestratégia	36.420.717/0001-30	1.802,0624	23.660	1.494,5624	20.166
Crescera Oba Growth Co-Investment I - FIP Multiestratégia	28.770.747/0001-48	4.308,3308	19.088	4.308,3308	25.120
Crescera Venture Capital III FIP - Multiestratégia	41.219.385/0001-60	1.676,7948	8.638	1.513,2424	10.367
Total			**96.348**		**95.870**

No período findo em 31 de março de 2025, foi apurado um resultado positivo de R$ 4.363 (2024 – resultado negativo de R$ 7.030) com cotas de fundos de investimento em participação, apresentado na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes na linha "Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em participações".

Seguem as informações sobre os fundos de investimento em participações que compõem a carteira do Fundo:

Crescera Oba Growth CO-Investment I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Crescera Oba Growth CO-Investment I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Crescera Oba Growth CO-Investment I"), foi constituído em 18 de setembro de 2017, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas operações em 29 de novembro de 2017. O Crescera Oba Growth CO-Investment I, tem prazo de duração de 7 anos, contados da data de primeira integralização. A gestão da carteira do Crescera Oba Growth CO-Investment I é realizada pela Crescera Growth Capital Ltda., e a administração pela BRL Trust Investimentos Ltda.

O objetivo do Crescera Oba Growth CO-Investment I é investir exclusivamente na Companhia Alvo (que significa o OBA Growth Participações S.A., sociedade por ações brasileira de capital fechado, ou quaisquer sociedades que venham a sucedê-la), que, por sua vez, deverá adquirir ou subscrever participação do capital social do Grupo Fartura de Hortifruti Ltda., bem como realizar outras atividades permitidas no regulamento ou que sejam incidentais ou acessórias das mesmas, conforme o Gestor considerar necessário ou aconselhável de boa-fé, sempre nos termos e condições descritos no regulamento.

O Crescera Oba Growth CO-Investment I é destinado a investidores profissionais.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2024, o Crescera Oba Growth CO-Investment I realizou o desinvestimento total do Grupo Fartura de Hortifruti Ltda. Em 21 de fevereiro de 2024, o Fundo recebeu o total de R$ 58.550 a título de amortização do Crescera Oba Growth CO-Investment I proveniente dessa operação.

As demonstrações financeiras do Crescera Oba Growth CO-Investment I relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 08 de agosto de 2025, sem modificações.

Crescera Growth Capital V CO – Investimento I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia IE

O Crescera Growth Capital V CO – Investimento I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia IE (“Crescera Growth Capital V CO – Investimento I”), foi constituído em 15 de setembro de 2020, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas operações em 07 de dezembro de 2020. O prazo de duração do Crescera Growth Capital V CO – Investimento I, encerra em 30 de julho de 2030. A gestão da carteira do fundo é realizada pela Crescera Asset Management Ltda., e a administração pela BRL Trust Investimentos Ltda.

O objetivo do Crescera Growth Capital V CO – Investimento I é realizar, ser titular, deter, transmitir, permutar, transferir ou de outra forma alienar valores mobiliários das Companhias Alvo (que significam as sociedades por ações de capital aberto ou fechado, sediadas na República Federativa do Brasil ou no exterior, que tenham foco no setor de serviços de tecnologia da informação) e nas Companhias Investidas (significa as companhias alvo cujos valores mobiliários venham a ser adquiridos ou subscritos pelo fundo em co-investimento com o Master), bem como realizar outras atividades permitidas pelo regulamento ou que sejam incidentais ou acessórias das mesmas, conforme o gestor considerar necessário ou aconselhável de boa-fé, sempre nos termos e condições descritos no regulamento.

O Crescera Growth Capital V CO – Investimento I é destinado a Investidores Profissionais.

As demonstrações financeiras do Crescera Growth Capital V CO – Investimento I relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 19 de agosto de 2025, sem modificações.

Crescera Growth Capital V Feeder I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia

O Crescera Growth Capital V Feeder I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("Crescera Growth Capital V Feeder I"), foi constituído em 14 de fevereiro de 2020, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas operações em 22 de julho de 2020.

O Crescera Growth Capital V Feeder I, tem prazo de duração de 10 anos, contados da data de primeira integralização do Crescera Growth Capital Master V Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, que é 22 de julho de 2020.

A gestão da carteira do fundo é realizada pela Crescera Asset Management Ltda., e a administração pela BRL Trust Investimentos Ltda.

O objetivo do Crescera Growth Capital V Feeder I é realizar, ser titular, deter, transmitir, permutar, transferir ou de outra forma alienar valores mobiliários das Companhias Alvo (significa as sociedades por ações de capital aberto ou fechado, sediadas na República Federativa do Brasil ou no exterior, que preferencialmente tenham foco nos setores de alimentos e bebidas, consumo, varejo, educação, saúde, inovação tecnológica e serviços especializados) e nas Companhias Investidas (significa as companhias alvo cujos valores mobiliários venham a ser adquiridos ou subscritos pelo fundo em co-investimento com o Master), bem como realizar outras atividades permitidas pelo regulamento ou que sejam incidentais ou acessórias das mesmas, conforme o gestor considerar necessário ou aconselhável de boa-fé, sempre nos termos e condições descritos no regulamento.

O Crescera Growth Capital V Feeder I é destinado a Investidores Qualificados.

As demonstrações financeiras do Crescera Growth Capital V Feeder I relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 1º de setembro de 2025, sem modificações.

Crescera Venture Capital III Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia

O Crescera Venture Capital III Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("Crescera Venture Capital III"), foi constituído em 12 de março 2021, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas operações em 09 de agosto de 2021. O Crescera Venture Capital III, possui prazo de duração de 10 anos, contados da data de início do Fundo. A gestão da carteira do fundo é realizada pela Crescera Venture Ltda., e a administração pela BRL Trust Investimentos Ltda.

O objetivo do Crescera Venture Capital III é investir no mínimo 90% de seu patrimônio líquido em valores mobiliários emitidos por Companhias Alvo (significam as sociedades limitadas, por ações, de capital aberto ou fechado, que preferencialmente tenham foco em *fintechs* e *software-as-a-service* (SaaS) para pequenos e médios negócios ou em startups com alto potencial de crescimento nos setores de educação, consumo, varejo, saúde e/ou serviços especializados).

O Crescera Venture Capital III é destinado exclusivamente a investidores qualificados ou investidores profissionais, locais ou estrangeiros.

As demonstrações financeiras do Crescera Venture Capital III Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 27 de agosto de 2025, sem modificações.

b) Título de renda variável

Os investimentos em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

Companhia	31/03/2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	31/03/2025	% de Participação
Hospital Care Caledônia S.A.	22.399.623	13,01%	-	-	22.399.623	13,01%

Companhia	30/04/2023	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	31/03/2024	% de Participação
Hospital Care Caledônia S.A.	22.399.623	17,32%	-	-	22.399.623	13,01%

Movimentação no valor contábil das ações

Companhia	31/03/2024	Compra de Ações / Eventos Societários	Venda de ações / Eventos Societários	Ajuste ao valor justo	31/03/2025
Hospital Care Caledônia S.A.	160.591	-	-	(95.448)	65.143

Companhia	30/04/2023	Compra de Ações / Eventos Societários	Venda de ações / Eventos Societários	Ajuste ao valor justo	31/03/2024
Hospital Care Caledônia S.A.	228.947	-	-	(68.356)	160.591

Seguem informações sobre a ação de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Hospital Care Caledônia S.A.

A Hospital Care Caledônia S.A. ("Companhia" ou "Caledônia") é uma Sociedade Anônima Brasileira, de capital fechado com sede na Rua Umbú, 291, Campinas – SP, e tem por objeto social a participação em outras sociedades e associações na qualidade de acionista, quotista ou associado.

Por intermédio de suas controladas diretas e indiretas, as atividades da Companhia estão inseridas nos segmentos de serviço hospitalar, plano de saúde e outros (medicina diagnóstica, análise clínica e imagem, esterilização, oftalmologia, consultoria e gestão de saúde).

Alterações estatutárias ocorridas na companhia

Em 01 de julho de 2019, o Fundo adquiriu 73.474.178 ações da Hospital Care S.A.

Em 15 de janeiro de 2020, foi deliberado o aumento do capital social da Hospital Care S.A., mediante a emissão de 29.857.820 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 2,11. As novas ações emitidas foram integralizadas pelos acionistas da seguinte forma: (i) Abaporu Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior integralizou 8.410.654 ações, perfazendo o valor total de R$ 17.746; (ii) Colmar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior integralizou 7.008.877 ações, perfazendo o valor total de R$ 14.789; e (iii) Crescera Growth Capital Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia integralizou 14.438.289 ações, perfazendo o valor total de R$ 30.465.

Em 23 de outubro de 2020, rerratificado pela assembleia geral extraordinária ocorrida em 19 de novembro de 2020, foi deliberado o aumento de capital social da Hospital Care S.A., em R$ 90.000, mediante a emissão de 39.823.011 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 2,26. As novas ações emitidas foram integralizadas pelos acionistas da seguinte forma: (i) Abaporu Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior integralizou 11.217.750 ações, perfazendo o valor total de R$ 25.352; (ii) Colmar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior integralizou 9.348.124 ações, perfazendo o valor total de R$ 21.127; e (iii) Crescera Growth Capital Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia integralizou 19.257.137 ações, perfazendo o valor total de R$ 43.521.

Em 11 de fevereiro de 2021, foi deliberada a extinção de 2.677.217 ações da Hospital Care S.A., em razão da cisão parcial ocorrida na empresa, sendo: 1.294.618 ações do Crescera Growth Capital Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; (ii) 754.145 do Abaporu Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior; e (iii) 628.454 do Colmar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior.

Em 17 de fevereiro de 2021, foi deliberado em ata de assembleia geral extraordinária a incorporação do Hospital Care S.A. pela Caledônia Saúde S.A. As ações representativas do capital social da Hospital Care foram extintas no ato da incorporação, sendo substituídas, no tocante aos acionistas Crescera Growth Capital Master Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia; Abaporu Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior; e Colmar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior por ações ordinárias de emissão da Caledônia, na proporção da participação anteriormente detida no capital social da Hospital Care. Após a incorporação, a companhia alterou a razão social para Hospital Care Caledônia S.A.

Em 23 de março de 2021, foi deliberado em ata da assembleia geral extraordinária o grupamento de ações da Companhia, atribuindo-se 1 nova ação em substituição a cada grupo de 4 ações.

Em 30 de junho de 2021, foi deliberada a incorporação da SF 279 Participações Societárias S.A. pela Companhia. Como resultado, houve o ingresso de novos acionistas minoritários e, consequentemente, a diluição na participação dos acionistas preexistentes.

Em 28 de agosto de 2023, a Companhia divulgou um fato relevante ao mercado informando aos seus acionistas e ao mercado em geral, que, no dia 26 de agosto de 2023, celebrou um Acordo de Investimento e Outras Avenças (“Acordo de Investimento”) com o SPS Charlie Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (“Fundo SPS”), Abaporu Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (“FIP Abaporu”), Colmar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (“Fundo”), Crescera Growth Capital Master Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia (“Crescera”), no qual foram firmados os seguintes termos:

(i) A Companhia deverá aumentar o seu capital no valor mínimo de R$ 280.000 e no valor máximo de R$ 300.000, mediante a emissão de, no mínimo, 39.942.938 (trinta e nove milhões, novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e oito) novas ações preferenciais resgatáveis, escriturais e sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia e, no máximo, 42.796.005 Ações Preferenciais, com o preço de emissão R$ 7,01 por Ação Preferencial com a outorga de bônus de subscrição como vantagem adicional aos subscritores;

(ii) O Fundo pretende ceder integralmente ao Fundo SPS, o FIP Crescera pretende ceder parcialmente, ao Fundo SPS e ao FIP Abaporu, e o FIP Abaporu pretende exercer integralmente, seus respectivos direitos de preferência na Subscrição de Ações da Companhia (“Direito de Preferência”); e

(iii) Em razão das cessões e do exercício pela Abaporu do Direito de Preferência (a) o Fundo SPS pretende realizar um investimento na Companhia, no valor de R$ 110.000 (“Parcela SPS”), podendo o montante da Parcela SPS ser reduzido para até R$ 80.524, mediante subscrição e integralização de Ações Preferenciais; e (b) o FIP Abaporu pretende realizar um investimento na Companhia no valor de R$ 170.000 (“Parcela FIP Abaporu”), podendo o montante da Parcela FIP Abaporu também ser reduzido para até R$ 120.785.

Os recursos procedentes do pagamento do Preço por Ação Preferencial Subscrita deverão ser utilizados pela Companhia para o reequilíbrio da sua estrutura de capital, por meio da amortização de dívidas e outras obrigações existentes à época da disponibilização destes recursos. Eventuais valores excedentes poderão ser empregados pela Companhia em conformidade com as orientações do seu conselho de administração.

As demonstrações financeiras da Caledônia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório em 5 de abril de 2025, com a seguinte opinião adversa:

i. Conforme explicado na nota explicativa 3.23, as demonstrações financeiras da Companhia não foram preparadas com base nos requerimentos do Pronunciamento Técnico CPC 50 – "Contrato de Seguros", cuja adoção foi requerida para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023, com reapresentação retrospectiva dos valores comparativos. A determinação dos efeitos da não adoção da referida norma sobre as demonstrações financeiras ainda não foi concluída pela Companhia até esta data. Devido a relevância dos contratos de seguro mantidos pela Companhia e suas controladas, se a Companhia tivesse adotado o CPC 50, diversos elementos das demonstrações financeiras consolidadas e individuais acima referidas do exercício corrente poderiam ter sido afetados de forma material e generalizada. No entanto, foi impraticável para nós quantificar os efeitos da não adoção do CPC 50 sobre as referidas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

ii. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresenta saldos consolidados de ativo não circulante mantido para venda e passivo de controladas mantido para venda nos valores de R$ 299.611 mil e R$ 158.243 mil, respectivamente, e ativo não circulante mantido para venda de R$ 141.368 mil nos saldos individuais. Até esta data, não nos foram disponibilizadas as documentações suportes e cálculos relativos a esses montantes. Em decorrência desse assunto, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os referidos saldos. Adicionalmente a Companhia não divulgou todas as informações requeridas sobre esses saldos conforme requerimentos do CPC 31 – Ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada. Consequentemente, não foi possível concluir sobre os referidos saldos, bem como potenciais impactos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, o relatório dos auditores independentes continha seguinte ênfase:

iii. Chamamos a atenção para a nota explicativa 1.2 às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, que indica que no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Companhia incorreu em prejuízos consolidados de R$ 218.371 mil (R$ 250.826 mil de 31 de dezembro de 2023), e apresenta alavancagem financeira e juros sobre financiamentos significativos. Esses eventos e condições, juntamente com outros assuntos descritos na respectiva nota explicativa, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto a capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Determinação do valor justo

O valor justo da Hospital Care Caledônia S.A. registrado em 31 de março de 2025, foi obtido através de laudo de avaliação apurado na data base 31 de dezembro de 2024 e preparado pela Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., empresa que faz parte do Grupo Ernst & Young Brasil, uma das principais firmas de auditoria, consultoria e assessoria empresarial global, atuando há mais de 89 anos no país e que já prestou serviços para clientes dos mais diversos ramos.

A metodologia utilizada é derivada da aplicação da abordagem da renda utilizando a metodologia do fluxo de caixa descontado. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

i. Taxa livre de risco: 4,4%
ii. Diferencial de inflação: 1,7%
iii. Prêmio de risco de mercado: 4,8%
iv. Beta desalavancado: 0,85
v. Prêmio de risco país: 2,7%
vi. Custo da dívida: 13,6%

6. Riscos

Não obstante a diligência da Administradora e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, inclusive, mas não se limitando, a riscos decorrentes de variações de mercado, riscos inerentes aos emissores dos títulos, valores mobiliários e outros ativos integrantes das respectivas carteiras de investimentos e riscos de crédito de modo geral.

A Administradora e o Gestor não poderão, em qualquer hipótese, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos ativos da carteira ou por eventuais prejuízos impostos aos cotistas.

Mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o fundo e para o cotista, inclusive a possibilidade de patrimônio líquido negativo do Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Gestor, do custodiante ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

O Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Risco de Liquidez – consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos do Regulamento.

Risco de Crédito – consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira.

Risco de Mercado – consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de Investimento no Exterior – o Fundo poderá manter até 20% de seu capital subscrito investido em ativos financeiros negociados no exterior ou adquirir cotas de fundos de investimento que invistam no exterior. Consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do Fundo estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o Fundo invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo.

Risco de Concentração – o Fundo aplicará, no mínimo, 90% do seu patrimônio em valores mobiliários emitidos por uma única companhia investida. Tendo em vista que até 100% do patrimônio líquido poderá ser investido na companhia investida, qualquer perda isolada poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo. O disposto neste item implicará risco de concentração dos investimentos do Fundo em valores mobiliários emitidos pela companhia investida.

Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países – o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das sociedades investidas e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e a Política Governamental – o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e/ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas. Adicionalmente, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Riscos de Alterações da Legislação Tributária – o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as sociedades investidas, os outros ativos integrantes da carteira, o Fundo e/ou os cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às sociedades investidas, aos outros ativos integrantes da Carteira, ao Fundo e/ou aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade dos cotistas.

Riscos de não Realização dos Investimentos por parte do Fundo – os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização destes investimentos.

Risco de Resgate das Cotas em Títulos e/ou Valores Mobiliários – conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação do Fundo em situações predeterminadas. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou valores mobiliários de emissão das sociedades investidas. Nessa hipótese, os cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou valores mobiliários de emissão das sociedades investidas que venham a ser recebidos do Fundo.

Risco Relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas – o Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. A amortização das cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, a critério do Gestor, ou na data de liquidação do Fundo. Caso os cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, será necessária a venda das suas cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos respectivos compromissos de investimento e o disposto no Regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas cotas.

Riscos Relacionados às Sociedades Investidas – embora o Fundo tenha participação no processo decisório das sociedades investidas, não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas, ou (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativamente e significativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora e do Gestor, os pagamentos relativos aos títulos ou valores mobiliários de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nas sociedades investidas envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais sociedades. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das sociedades investidas acompanhe o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das sociedades investidas acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em sociedades fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as sociedades abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto: (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas Sociedades, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das cotas.

Outros Riscos Relacionados às Atividades Específicas da Sociedade Investida / Socioambiental - a exploração de petróleo e gás natural em terra e águas está sujeita a risco de acidentes e contingências ambientais decorrentes de eventos como vazamentos, explosões e outros incidentes de grande magnitude que podem resultar em lesões corporais, mortes, danos ao meio ambiente e a sociedade, que poderão gerar para a companhia investida dispêndios extraordinários, além da possibilidade de responsabilização no âmbito administrativo, civil e penal, o que pode reduzir o valor da quota do fundo, inclusive com risco de patrimônio líquido negativo e necessidade de aporte adicional de recursos pelos cotistas no Fundo.

Riscos Relacionados à Amortização – os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes de rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos valores mobiliários de emissão das sociedades investidas e ao retorno do investimento em tais sociedades investidas mediante o seu desinvestimento. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco de Patrimônio Líquido Negativo – as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital integralizado, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco de Derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações e não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas.

Demais Riscos: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e/ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

7. Instrumentos financeiras derivativos

O Fundo não realizará operações em mercados de derivativos, exceto quanto tais operações:

i. forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou

ii. envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades investidas que integram a carteira com o propósito de:

   a. ajustar o preço de aquisição da companhia investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas pelo Fundo; ou

   b. alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento do Fundo.

No exercício findo em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuía tais ativos na data-base.

8. Classes de cotas, emissão e amortização

O patrimônio do Fundo será representado por uma única classe de cotas, conforme estabelecido no Regulamento e em cada suplemento.

As cotas terão seu valor calculado diariamente e tal valor corresponderá à divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos na data de apuração do valor das cotas.

Emissões

As cotas da primeira emissão deveriam ser integralizadas à vista, no ato da subscrição, (i) em moeda corrente nacional em fundos imediatamente disponíveis e transferíveis à Administradora, os quais seriam alocados pela Administradora em uma conta segregada em nome do Fundo; (ii) com as ações de emissão das sociedades investidas de titularidade do cotista conforme previsto em cada boletim de subscrição, sendo que no ato da integralização, o cotista deveria receber uma via do boletim de subscrição referente à respectiva integralização, que seria autenticado pela Administradora.

O valor unitário das cotas da primeira emissão foi de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na data de início do Fundo.

O Fundo pode emitir novas cotas mediante deliberação da assembleia geral de cotistas que definirá as respectivas condições, inclusive valores para subscrição e integralização de tais cotas.

Durante o período findo em 31 de março de 2025 foi integralizado o montante de R$ 4.247 (2024 – R$ 4.008).

Amortizações

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos do Fundo para os cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, observadas as disposições do regulamento e do suplemento referente a cada emissão de cotas, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os cotistas, sem prejuízo ao disposto no Regulamento.

Sujeito a prévia instrução dada pelo Gestor, a Administradora realizará amortizações parciais e/ou integrais das cotas a qualquer momento no decorrer do prazo de duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo decorrentes dos seus investimentos em valores mobiliários e em outros ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo. Qualquer distribuição a título de amortização de cotas abrangerá todas as cotas em benefício da totalidade dos Cotistas.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025 foram realizadas amortizações no montante de R$ 56.749 (2024 – não houve).

Resgates

As cotas somente serão resgatadas na data de liquidação do Fundo.

9. Remuneração da Administração e Gestão

Taxa de Administração

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, gestão da carteira, custódia qualificada dos ativos integrantes da Carteira, tesouraria, controladoria, processamento, distribuição e escrituração das cotas, será devida pelo Fundo, uma taxa de administração, equivalente a 0,28% sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 15, reajustado pelo Índice Geral de Preços - Mercado (“IGP-M”) em janeiro de cada ano.

A Administradora poderá estabelecer que parcelas da taxa de administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços eventualmente contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da taxa de administração.

Taxa de Gestão

Pelos serviços de gestão da Carteira, o Gestor fará jus ao recebimento da remuneração pela gestão, que será descontada da Taxa de Administração, de acordo com os termos e condições previstas no Contrato de Gestão.

Além disso, o Fundo possui contrato de serviços de monitoramento de investimentos, no qual ficou acordado que a Crescera Growth Capital Ltda. (“Co-Gestor”) faria jus ao recebimento de uma remuneração pelos serviços de assessoria em relação aos investimentos do Fundo (“Co-Gestão”). Pelos serviços de Co-Gestão, será devida uma taxa equivalente a 1,00% ao ano sobre o capital comprometido pelo Fundo no Crescera Oba Growth Co-Investment I e sobre o capital investido na Companhia. Essa taxa é paga semestralmente.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025 foi registrada a importância de R$ 1.290 a título de taxa de administração e gestão apresentada na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes em “Despesa de taxa de administração e gestão” (2024 – R$ 987). O saldo a pagar à Administradora e ao Gestor em 31 de março de 2025 é de R$ 56 (2024 – R$ 89).

Taxa de Ingresso e Saída

A partir de 10 de novembro de 2021, não será cobrado taxa de ingresso e/ou de saída.

10. Encargos

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2025		2024	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	1.290	0,49%	987	0,28%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	30	0,01%	47	0,01%
Despesas de consultoria e auditoria	106	0,04%	179	0,05%
Outras	6	0,00%	0	0,00%
Total	1.432	0,54%	1.213	0,35%
PL médio do exercício	262.809		350.248	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no encerramento do exercício está demonstrada como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício/Período	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - %**
2025	1.174,1402	-29,06%
01/05/2023 a 31/03/2024	1,655.0498	0,43%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês, líquidos dos efeitos de amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei Nº 14.754/2023") e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado são registradas nos livros fiscais das respectivas companhias.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos seus respectivos administradores.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	Legend WM Gestão de Recursos LTDA
Co-Gestor	Crescera Growth Capital Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Administração, controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

15. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Resolução CVM nº 162, a Administradora informa que o Fundo, para o período findo em 31 de março de 2025, contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

d) Partes relacionadas

O Fundo não possui transações com partes relacionadas no período, exceto divulgado nas notas explicativas nº 9 e 14.

e) Eventos subsequentes

Em 06 de junho de 2025, o regulamento do Fundo foi atualizado para refletir a adaptação à Resolução CVM nº 175/2022. Dessa forma, nos termos da Resolução nº 175, o Fundo será de classe única, denominada Classe Única do Colmar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior. As alterações passaram a vigorar a partir do fechamento de 11 de junho de 2025.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Wederson Fernandes de Souza
Contadora
CRC: RJ- 120.600/O-5